



EDITAL ICIAG Nº 2/2025

21 de fevereiro de 2025

Processo nº 23117.009656/2025-42

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO PET AGRONOMIA MONTE CARMELO

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Agronomia Campus Monte Carmelo da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de estudantes no Grupo PET Agronomia Monte Carmelo.

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;
- III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2. São deveres do estudante bolsista e do estudante não bolsista:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar da(s) reunião(ões) semanal(is) ordinárias de trabalho do Grupo. Estas reuniões devem ser presenciais, podendo ser realizadas remotamente apenas em casos excepcionais;
- IV - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa, extensão, ações afirmativas, promoção de saúde e bem-estar e atividades de caráter coletivo e integrador;
- V - Manter bom rendimento no curso de graduação;

VI - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;

VII - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VIII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

IX - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2. **BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA**

2.1. Após o período de doze meses de participação no Programa, o estudante bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado referente ao tempo de permanência no PET.

2.2. O estudante não bolsista terá prioridade para substituição de um estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3. Após o ingresso no PET, o estudante poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do estudante.

3. **VAGAS**

3.1. Este processo seletivo será realizado considerando as seguintes categorias de candidatos inscritos:

a) **Categoria A:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;

b) **Categoria B:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI; e

c) **Categoria C:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PCD.

3.2. O candidato que se inscrever no processo seletivo para concorrer a vaga em uma das categorias descritas no item 3.1 não concorrerá à vaga em outra categoria.

3.3. Este processo seletivo terá suas vagas distribuídas da seguinte maneira:

a) Categoria A: 03 vaga(s) para bolsista(s) e 01 vaga para não bolsista;

b) Categoria B: 02 vaga(s) para bolsista(s);

c) Categoria C: 01 vaga(s) para bolsista(s).

3.4. Não havendo candidatos inscritos no processo seletivo em alguma das Categorias A, B e C, as vagas serão remanejadas para outra(s) Categoria(s), de acordo com os seguintes critérios:

a) Não havendo candidatos inscritos na Categoria B, então as vagas da Categoria B serão remanejadas para a Categoria C, desde que esteja prevista vaga para esta Categoria;

- b) Não havendo candidatos inscritos na Categoria C, então as vagas da Categoria C serão remanejadas para a Categoria B;
- c) Não havendo candidatos inscritos nas Categorias B e C, então as vagas das Categorias B e C serão remanejadas para a Categoria A; e
- d) Não havendo candidatos inscritos na Categoria A, então estas vagas serão divididas igualmente entre as Categorias B e C. Caso o número resultante da divisão seja não inteiro, o arredondamento será feito em favor da Categoria B. No caso em que não houver vagas reservadas na Categoria C, então todas as vagas da Categoria A irão para a Categoria B.

4. INSCRIÇÕES

4.1. São pré-requisitos para a inscrição:

- I - Estar cursando regularmente do 2º ao 6º período do Curso de Agronomia da UFU Campus Monte Carmelo, no 2º semestre letivo de 2024, considerando a expectativa de permanência do candidato como membro do Programa por pelo menos dois anos;
- II - Estudante transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Agronomia da UFU Campus Monte Carmelo;
- III - Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa;
- IV - Apresentar, no máximo, uma (01) reprovação nos dois (02) últimos semestres letivo; e
- V - Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

4.2. Documentação a ser entregue no ato da inscrição: *Curriculo Lattes* com documentação comprobatória (certificados, declarações e afins), Histórico Escolar da Graduação em curso na UFU e preenchimento do Requerimento de Inscrição (Anexo II).

4.3. A documentação deverá ser entregue no formato PDF para o e-mail: petagronomiaufumc@gmail.com.

4.4. Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PPI devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU. Este atestado deverá ser solicitado no Portal do Estudante da UFU, que será providenciado num prazo de 5 dias úteis.

4.4.1. Casos em que os candidatos às vagas destinadas a cotas do tipo PPI não possuam o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA deverão ser analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiras (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais. Nestes casos o candidato deverá solicitar pelo e-mail pet_ufu@prograd.ufu.br o Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e anexando ao e-mail um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (conforme modelo disponível no Anexo III do edital) e uma FOTO

INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). No caso de candidato indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena). O candidato só poderá se inscrever na seleção quando estiver de posse do Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO.

4.5. Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PCD devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU, solicitado no Portal do Estudante da UFU.

4.5.1. Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PCD que não possuem o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo a DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DACIN (Divisão de Acessibilidade e Inclusão da UFU), que deve ser solicitada pelo candidato ao e-mail dacin@prograd.ufu.br.

4.6. Para eventual recurso contra indeferimento de inscrição, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção, para o e-mail petagronomiaufumc@gmail.com, no prazo de um dia útil após a divulgação do resultado de homologação das inscrições.

5. ETAPAS/CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo irá consistir de duas etapas a saber:

5.1. Primeira etapa: Análise do Histórico Escolar e do Currículo

I - Esta etapa é de caráter eliminatório. Históricos que apresentarem Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) menor que 60 serão desclassificados. A pontuação de todas as etapas e detalhes da avaliação está especificada no ANEXO I deste Edital.

5.2. Segunda etapa: Entrevista. Na entrevista serão explorados os seguintes pontos:

I - Conhecimento das normas, concepção filosófica e objetivos do Programa de Educação Tutorial (PET);

II - Explicação dos motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para ingresso no PET Agronomia Monte Carmelo;

III - Capacidade em lidar com adversidades; visão da formação em Agronomia e da Universidade; domínio de problemas atuais e de conhecimento geral e coerência/clareza nas respostas.

IV - Ter disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do PET além de flexibilidade de horários para participar das atividades e reuniões do grupo;

V - A entrevista vai ocorrer pelo formato presencial, local será informado com antecedência via e-mail para os candidatos aprovados.

VI - A entrevista terá duração média de 30 minutos.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção é composta pela tutora do PET Agronomia Monte Carmelo Prof.^a Dr.^a Mariana Rodrigues Bueno, pelo professor do Curso de Agronomia do Campus de Monte Carmelo Prof. Dr. Drausio Honorio Moraes e pela estudante

membro do Grupo PET Agronomia Monte Carmelo Livia Monteiro Balador, nomeados pela Portaria PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1229, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. Este processo seletivo tem validade de 12 meses (um ano), a partir da divulgação do resultado.

7.2. A concessão futura de bolsas para petianos não bolsistas será realizada de acordo com o PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU, Processo SEI Nº 23117.060063/2020-65, aprovado em 10/12/2021.

7.3. Para eventual recurso ao resultado da seleção, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção durante o período de recurso estabelecido no cronograma de seleção. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/DIREN/DIFDI (Divisão de Formação Discente), pelo e-mail pet_ufu@prograd.ufu.br, no prazo de 2 dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.4. No resultado final será divulgado a nota final de cada candidato, bem como as notas em cada etapa do processo seletivo.

7.5. Os candidatos aprovados e não classificados farão parte de uma LISTA DE ESPERA, sem distinção de Categoria, ordenada de acordo com as notas de classificação no processo seletivo. Estes candidatos poderão ser chamados durante o período de validade do resultado do edital (Item 7.1), caso surjam vagas.

8. CONDIÇÃO PARA INGRESSO NO GRUPO PET

8.1. Os candidatos classificados no processo seletivo não podem estar vinculados a qualquer outro Programa acadêmico, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	21/02/2025	18:00h	Via e-mail da coordenação do curso, site do curso de Agronomia Monte Carmelo (https://www.iciag.ufu.br/unidades/pet/pet-do-curso-agronomia-monte-carmelo) e Instagram do Grupo PET Agronomia Monte Carmelo (https://www.instagram.com/petagroufu.mc?igsh=MTRyZnhmM2Y2aXkxdw==)
Data limite para solicitação do "Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO"	07/03/2025	até 23:59h do dia 07/03	Via e-mail: petagronomiaufumc@gmail.com

Período de inscrição	10/03/2025 a 14/03/2025	8:00h do dia 10/03 até 23:59h do dia 14/03	Via e-mail: petagronomiaufumc@gmail.com
Homologação das inscrições	17/03/2025	Até as 18:00	Site do curso de Agronomia Monte Carmelo (https://www.iciag.ufu.br/unidades/pet/pet-do-curso-agronomia-monte-carmelo) e Instagram do Grupo PET Agronomia Monte Carmelo (https://www.instagram.com/petagroufu.mc?igsh=MTRyZnhmM2Y2aXkxdw==)
Recurso ao resultado da homologação das inscrições	18/03/2025	Até as 18:00	Via e-mail: petagronomiaufumc@gmail.com
Etapas da seleção: Entrevista	18/03/2025	Até as 18:00	Via e-mail: petagronomiaufumc@gmail.com
Divulgação do resultado	24/03/2025	Até as 18:00	Site do curso de Agronomia Monte Carmelo (https://www.iciag.ufu.br/unidades/pet/pet-do-curso-agronomia-monte-carmelo) e Instagram do Grupo PET Agronomia Monte Carmelo (https://www.instagram.com/petagroufu.mc?igsh=MTRyZnhmM2Y2aXkxdw==)
Período para recurso ao resultado da seleção	25/03/2025	Até as 18:00	Via e-mail: petagronomiaufumc@gmail.com
Resultado final	26/03/2025	Até as 18:00	Site do curso de Agronomia Monte Carmelo (https://www.iciag.ufu.br/unidades/pet/pet-do-curso-agronomia-monte-carmelo) e Instagram do Grupo PET Agronomia Monte Carmelo (https://www.instagram.com/petagroufu.mc?igsh=MTRyZnhmM2Y2aXkxdw==)
Ingresso no Grupo	27/03/2025	17:00	Sala PET - Unidade Cidade Jardim

* Este cronograma pode ser adaptado/ampliado, conforme a necessidade. Qualquer alteração será realizada e publicada uma retificação deste edital.

10. INFORMAÇÕES SOBRE O PET

10.1. Informações sobre o PET, incluindo o “Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU”, podem ser obtidas na página <https://prograd.ufu.br/pet>. Para acompanhar as atividades desenvolvidas pelo PET Agronomia Monte Carmelo, acessar a página <https://www.iciag.ufu.br/unidades/pet/pet-do-curso-agronomia-monte-carmelo> ou página do Instagram do grupo : <https://www.instagram.com/petagroufu.mc?igsh=MTRyZnhmM2Y2aXkxdw==>.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Monte Carmelo, 21 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rodrigues Bueno, Professor(a) do Magistério Superior**, em 21/02/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6121626** e o código CRC **F222ACBB**.

ANEXO I

FORMA DE AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO PET AGRONOMIA MONTE CARMELO - EDITAL Nº 02/2025

1. Distribuição das pontuações da primeira e segunda etapa:

Distribuição da pontuação (%)	
Primeira etapa	
Análise do histórico escolar	40
Análise do <i>Curriculo Lattes*</i>	35
Segunda etapa	
Entrevista com docentes e petianos	25
TOTAL	100

- 1.1. Da análise do histórico

1.1.1. Ao histórico com maior valor de coeficiente de rendimento acadêmico (CRA), será atribuída nota máxima (40%), sendo os demais históricos, proporcionais a este.

- 1.2. Da análise do *Curriculo Lattes*.

1.2.1. A o *Curriculo Lattes* com maior pontuação será atribuída nota máxima (35%), sendo os demais currículos, proporcionais a este.

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
1. Monitoria	Máximo 2,0 pontos Concluída: 1,0 ponto
2. Bolsista de Iniciação Científica, de atividades de ensino e de atividades de extensão (Ex.: PIBEG, PIBIC etc.)	Máximo 2,0 pontos Concluída: 1,0 ponto
3. Participação em programas/projetos institucionais (de pesquisa, ensino e/ou extensão) sem bolsa	Máximo 1,0 ponto Concluída: 0,5 ponto
4. Trabalho acadêmico publicado em revista indexada	Máximo 4,0 pontos (2,0 pontos para cada)

5. Trabalho acadêmico publicado em anais de evento científico	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)
6. Apresentação de trabalho acadêmico e de pôster em evento científico	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)
7. Participação em cursos e/ou eventos (certificados com no mínimo 2 horas/aula)	Máximo 2,0 pontos (0,1 ponto para certificados com carga horária de duas horas; 0,2 para certificados com carga horária acima de duas horas).
8. Participação em diretório acadêmico, Colegiados de Curso, Conselhos de Unidade ou Superiores da UFU, entre outros	Máximo 1,0 ponto (0,25 ponto por semestre)
9. Participação em Empresa Júnior	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto por semestre)
10. Estágio extracurricular (máximo 160 horas por estágio)	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada certificado de conclusão de 40 horas)
11. Participação em trabalhos voluntários	Máximo 1,0 ponto (0,1 ponto cada participação)
12. Conhecimento de língua estrangeira	Máximo 4,0 pontos total Máximo 2,0 por idioma (0,5 ponto para certificado de nível básico; 1,0 ponto para certificado de nível intermediário; 1,5 ponto para certificado de nível avançado; 2,0 pontos para certificado de exame específico (FCE, TOEFL, Cambridge, OXFORD etc.), por idioma.
13. Curso de informática (certificados com no mínimo 20 horas)	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada curso)
14. Curso de oratória	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada curso)
15. Palestras proferidas	Máximo 2,0 pontos (2h = 0,5; 4h = 1,0)
16. Organização de eventos	Máximo 3,0 pontos (0,5 ponto para cada)
17. Curso técnico (com duração superior a seis meses)	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada curso)
18. Outro curso de graduação já concluído	Máximo 2,0 pontos (0,75 ponto para cada curso)

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO PET AGRONOMIA
MONTE CARMELO - EDITAL Nº 02/2025

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Obs.: o número de inscrição será atribuído e informado ao candidato conforme o recebimento da documentação por e-mail.

O (A) discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do Edital Nº 02/2025, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo do PET Agronomia Monte Carmelo UFU (Universidade Federal de Uberlândia), sob a tutoria da Prof.^a Dr.^a Mariana Rodrigues Bueno.

Dados de identificação		
RG:	CPF:	
Nome da mãe: _____		
Nome do pai: _____		
Endereço:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:		
E-mail:		
Matrícula:		
Período:		

Termos em que pede deferimento.

Monte Carmelo, XX de XX de XXXX.

Nome do(a) Candidato(a)
(Assinar eletronicamente via gov.br)

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE COR / RAÇA

Eu, (NOME), abaixo assinado, de nacionalidade (NACIONALIDADE), nascido/a em XX/XX/XXXX, no município de (NATURALIDADE), (UF), filho/a de (FILIAÇÃO) e de (FILIAÇÃO), estado civil (ESTADO CIVIL), residente e domiciliado/a à (ENDERECO) CEP nº XXXXX-XXX, portador/a da cédula de identidade nº (RG), expedida em XX/XX/XXXX, órgão expedidor XXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, DECLARO, sob as penas da lei, que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

(cidade), XX de XX de XXXX

Assinatura do/a declarante

(assinatura eletrônica via gov.br)